

DECRETO N° 105, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

**DISPÕE SOBRE RETORNO DE
SERVIDOR PÚBLICO CEDIDO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o exposto no Processo n° 4972/2019, protocolado nesta administração;

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedido retorno de servidor público cedido a outro município, **LEANDRO GUARNIER DE AGUIAR**, a partir de 01/08/2019.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 16 de agosto de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal